

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 106/2019
CONCORRÊNCIA Nº 106/2019

CONTRATO ADITIVO Nº. 167/2020.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SUPERIOR Nº. 9/2020.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SUPERIOR Nº. 9/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE QUILOMBO** E **ENGEDIX SOLUÇÕES DE ENGENHARIA EIRELI**, OBJETIVANDO A **AQUISIÇÃO DE EMPREITADA GLOBAL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PARQUE TERMAL E PRAÇA MUNICIPAL DE QUILOMBO.**

Segundo Termo Aditivo ao Contrato Superior nº 9/2020, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE QUILOMBO, ESTADO DE SANTA CATARINA**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ 83.021.865/0001-61, com sede à Rua Duque de Caxias, 165, Quilombo/SC, CEP: 89.850-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Exmo. Sr. SILVANO DE PARIZ, brasileiro, solteiro em união estável, inscrito no RG [REDACTED] e CPF [REDACTED], residente e domiciliado à Rua Jacob Simon, 71, Bairro Bela Vista, Quilombo/SC, CEP: 89.850-000, denominado para este instrumento particular de **CONTRATANTE** e do outro lado **ENGEDIX SOLUÇÕES DE ENGENHARIA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 81.546.988/0001-90 com sede na rua Tenente Antonio João, 301, centro, Xanxerê-SC, neste ato representada por seu representante legal Senhor Jélder Antônio Bavaresco, portador da RG nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED], denominada para este instrumento particular de **CONTRATADO**, tem justo e contratado a prestação de serviços, conforme as cláusulas e condições estabelecidas, mediante seleção através de **Processo Licitatório nº 106/2019, na modalidade de Concorrência**, homologado em 23/01/2020, observadas as normas e disposições legais estabelecidas pela Lei 8.666/93 e demais normas pertinentes: RESOLVEM entre si e na melhor forma de direito, aditar o **Contrato de nº 9/2020** para fazer constar as seguintes alterações

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. Tem por objeto o presente Termo Aditivo, prorrogar o prazo de execução e vigência do Contrato nº 9/2020, pelo período de **mais 60 (sessenta) dias**, passando a **vigência até 31/10/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de solicitação da empresa conforme Protocolo nº 7680/2020 de 12/08/2020, solicitação da engenheira civil Sra, Alessandra Kavalek Peretto (CREA/SC-164391-8) conforme Protocolo nº 7765/2020 de 26/08/2020, Parecer Jurídico nº 01-28/08/2020-DMB da Procuradora Municipal Daniela M. Bortolatto e Despacho nº 104/2020 do Sr. Prefeito Municipal, exarados no documentos em anexo, e encontra amparo legal nos §1º, I, II e IV e § 2º do art. 57 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

1. Excetuadas as alterações introduzidas pelo presente Termo Aditivo, as demais cláusulas, itens e condições contratuais estabelecidas através do Contrato nº 9/2020 de 23/01/2020 e Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Superior nº 9/2020 de 30/06/2020, firmados entre as partes acima qualificadas, permanecem em pleno vigor.

2. E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente, na presença de duas (2) testemunhas, abaixo assinadas para que surta seus efeitos legais.

QUILOMBO, 31 de agosto de 2020.

SILVANO DE PARIZ
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

JÉLDER ANTÔNIO BAVARESCO
Representante Legal
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: Edina Moniqueli Maestri
CPF: ██████████

Nome: Tairone Padilha dos Santos
CPF: ██████████

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO
Departamento Jurídico

Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE QUILOMBO

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato N°.: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SUPERIOR N° 9/2020.
Contratante.: MUNICÍPIO DE QUILOMBO
Contratada.: ENGEDIX SOLUÇÕES DE ENGENHARIA EIRELI
Objeto.....: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SUPERIOR N° 9/2020 (**prorrogação de prazo**).
Vigência.....: Início: 02/09/2020 Término: 31/10/2020.
Licitação.....: CONCORRÊNCIA N° 106/2019.

QUILOMBO, 31 de agosto de 2020.

SILVANO DE PARIZ
Prefeito Municipal

Extrato Contratual